



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM
EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: e903310a@see.sp.gov.br

HISTÓRICO

A E.E.PROFº BENEDICTO LEME VIEIRA NETO foi criada em 26 de Dezembro de 1985, sob o Decreto nº 24.538. A instalação deu-se em 03 de Janeiro de 1986.

Localização: Rua Francisco Roberto Daniel nº 298- Bairro Jardim das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP.

Jurisdição: Coordenadoria Geral de Ensino da Educação Básica – Diretoria de Ensino Região de Votorantim

Diretor: Valéria Goretti Quintiliano Santos

Vice- Diretor: Débora Alves Martins Moreira

Coordenadora: Cristiana Brasília Leite – Ensino Fundamental

Coordenador: Rodrigo Diego Cinto Martinez – Ensino Médio

Corpo Docente: - 27 Professores do Ensino Médio
- 28 Professores do Ensino Fundamental

Administrativo: - 00 Secretário de Escola
- 01 G.O.E.
- 01 Diretor de Escola
- 01 Vice- Diretor
- 01 Coordenador Ensino Fundamental
- 01 Coordenador Ensino Médio
- 01 Vice Diretor Escola da Família
- 06 Professoras Readaptadas
- 05 Agentes de Serviços
- 04 Agentes de Organização
- 01 Agente de Serviços readaptada

Alunos: - 6º Anos 73
- 7º Anos 81
- 8º anos 85
- 8ª séries 104

E.M. -1ª séries 103

E.M.- 1ª série 103
2ª série 68
3ª série 37

TOTAL = 551 ALUNOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM
EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: e903310a@see.sp.gov.br

PLANO DE GESTÃO

I- IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Unidade Mantedora:

Nome: Governo do Estado de São Paulo – Palácio dos Bandeirantes
Endereço: Secretaria do Estado dos Negócios da Educação – Praça da República

Do Estabelecimento:

Nome: E.E. "Profº Benedicto Leme Vieira Neto" - Localizada-se a Oeste da Cidade
Endereço: Rua Francisco Roberto Daniel, 298 – Jardim andeiras – Cidade: Salto de Pirapora – Estado de São Paulo – CEP 18.160-000 – Tel: (15) 32921690 / 32911330
E-mail: e903310a@see.sp.gov.br.

Código da U.A. 69112
Código CIE – 903310
Código F.D.E. 04.12.103
Área do Terreno: 2920 m²
Área Construída: 1.762,86 m²

Jurisdição: Diretoria de Ensino da Região de Votorantim – Coordenadoria Geral de Ensino da Educação Básica.

Atos que Autorizam: Decreto nº 24.538/85, D.O.E de 27.12.85

Cursos em funcionamento:

Educação Básica
- Ensino Fundamental: ciclo II (6º Ano à 8ª série)
- Ensino Médio (1ª , 2ª e 3ª séries)
- Turno – Diurno e Noturno

Período de Funcionamento: Manhã : 07H00 às 12h20 Noite: 19H00 às 23H00

Tarde: 12H20 às 17H50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM
EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: e903310a@see.sp.gov.br

II- Finalidades da Escola de acordo com a Proposta Pedagógica:

A educação deve sempre estar voltada à construção significativa dos conhecimentos necessários para uma cidadania completa, como também deve abranger uma tomada de consciência sobre o futuro profissional e área do conhecimento que melhor se adapte.

Seus objetivos se baseiam numa formação geral comum a todos garantindo o desenvolvimento de suas aptidões, capacidade de raciocínio, espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética. Deve se assegurar o saber e o saber fazer, a teoria e a vivência, o desenvolvimento físico, motor e artístico, atitudes visando à formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na sociedade.

III-Objetivos:

- Saber utilizar diferentes fontes de informações e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- Formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres;
- Elevar sistematicamente a qualidade de ensino oferecido aos estudantes;
- Promover a integração escola-comunidade;
- Proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino;
- Posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo, o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.

IV-Objetivos Específicos:

- Buscar a integração dos conteúdos curriculares, implementando as novas propostas através da renovação da prática pedagógica;
- Desenvolver a aprendizagem a partir da problematização, de situações contextualizadas, levando em conta a visão do mundo do aluno;
- Garantir aos educandos a interdisciplinaridade dos conteúdos curriculares, superando a fragmentação, levando a construção do seu próprio conhecimento;
- Desenvolver a capacidade tendo como meios básicos o domínio da leitura e da escrita e do cálculo;
- Ter senso de responsabilidade e respeito com si próprio com os outros a fim de integrar-se no meio em que vive;
- Garantir respeito à pluralidade cultural, política ética e religiosa para que todos possam exercer sua liberdade de opinião e expressão, tentando minimizar as diferenças sociais e os preconceitos;
- Despertar no aluno e na comunidade o respeito ao patrimônio público.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM
EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: e903310a@see.sp.gov.br

V- Metas a serem desenvolvidas:

- Elevar o nível de aprendizagem e diminuir a evasão escolar alcançando o índice do IDESP, de acordo com as possibilidades e ritmo de cada grupo de alunos, incorporar competências e habilidades em todas as disciplinas;
- Despertar no aluno o senso de responsabilidade e respeito ao próximo diminuindo em 60% o índice de desentendimento entre os mesmos;
- Integrar pelo menos 60% da comunidade no processo Ensino- aprendizagem;
- Despertar em pelo menos 60% dos pais o senso de cooperação e de participação na vida escolar de seu filho(a);
- Desenvolver uma atitude de valorização, cuidado com a responsabilidade individual e coletiva em relação a qualidade de vida;
- Desenvolver trabalhos interdisciplinares transdisciplinares para a elaboração de práticas exitosas, a fim de promover um trabalho de qualidade;
- Avaliações periódicas das ações desenvolvidas na escola durante o período das ATPCs, para se chegar a qualidade de ensino estabelecidas pelo grupo.

VI- Ações a serem desenvolvidas:

- Discutir o processo de recuperação e pensar em ações/estratégias que possam viabilizar o processo já existente;
- Ampliar as parcerias com indústrias e Universidades, promovendo o desenvolvimento de projetos além de viabilizar o acesso a esses espaços.

VII- Ensino Aprendizagem:

- Elaborar um método de avaliação diagnóstica, elucidando e embasando os dados fornecidos através avaliações externas, para identificar as dificuldades de aprendizagem dos alunos com a devida devolutiva;
- Elucidar e exemplificar para os alunos os vários métodos de estudos a fim de promover a gestão do tempo que estes utilizam em atividades dentro e fora da sala de aula;
- Propor ações para orientar os alunos a desenvolver pesquisas, filtrando dados e informações, bem como orientar sobre formatação, referências em ABNT;
- Ampliar as ofertas de atividades de recuperação contínua, paralela e/ou com baixa assiduidade, realizando diretamente o trabalho com o professor de apoio a aprendizagem.

VIII- Metas Imediatas:

- Atingir o índice do IDESP e do Saresp;
- Atingir índice satisfatório no Ciclo II do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Participação ativa da Comunidade;
- Envolvimento dos docentes e discentes com as normas regimentais;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM
EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: e903310a@see.sp.gov.br

- O aluno como protagonista na construção do conhecimento;
- Saber conviver e conhecer a si mesmo, valorizando as diferenças (tolerância);
- Conscientização sobre a importância do estudo para o crescimento interior e auto realização, desenvolvendo um hábito sistematizado de desenvolvimento das atividades escolares;

IV-Ações Imediatas:

- Palestras que auxiliem os pais sobre orientações aos filhos;
- Conscientização dos professores quanto as necessidades de encontrar caminhos adequados e prazerosos para a concretização do processo ensino-aprendizagem, construindo dessa forma um ambiente estimulador e agradável. Uma pedagogia centrada no aluno e não nos conteúdos;
- Projeto de recuperação Contínua – atividades diferenciadas com objetivo de sanar as dificuldades de aprendizagem;
- Implantação de projetos: Leitura, Conservação do Patrimônio, Acesso, Conviver e conhecer a si mesmo;
- Trabalho docente – Conscientização do valor da avaliação como parâmetro diário para um replanejamento constante, tendo em vista a devolutiva dos resultados aos alunos, controlar a qualidade do ensino-aprendizagem;
- Parceria com a comunidade, construir um relacionamento harmonioso de forma que os pais percebam a importância de sua participação na concretização de uma escola de qualidade;
- Grêmios Estudantis- orientar os representantes para que desenvolvam projetos que atenda a necessidade dos alunos;
- Mostra de resultados encerramento dos projetos trabalhados durante o ano letivo.